

EDITAL Nº49, DE 13 DE MARÇO DE 2024**CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ENTREVISTAS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS/PARDAS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARANAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 224, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICA a lista com os candidatos convocados em 1ª chamada complementar para entrevistas da banca de heteroidentificação conforme Edital n.º6, de 26 de janeiro de 2024 para o Curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- Campus Paranaíba.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os inscritos e classificados nas vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos serão submetidos à Banca de Validação da Autodeclaração apresentada no ato da inscrição, mediante processo de entrevista, por meio de videoconferência, para validar a veracidade da condição, conforme orientação da Portaria Normativa do Ministério do Planejamento n. 04/2018, que regula procedimentos de heteroidentificação racial. Esta avaliação será realizada remotamente por comissão própria nomeada por portaria do Campus.

1.2 Candidatos convocados, data e horário das entrevistas:

Candidato (a)	Data	Horário
Israel Jovino Caneschi	15/03/24	13:00:00
Taiza Lopes Lima	15/03/24	13:10:00

1.3 O link para o acesso à sala virtual será enviado diretamente ao candidato no e-mail informado na inscrição em até 48 horas antes da entrevista.

1.4 O candidato convocado deverá apresentar, quando da entrevista com a banca de validação, documento de identidade original, sob pena de não prosseguir na entrevista, via de consequência deixará de concorrer às vagas reservadas aos pretos e pardos.

1.5 No momento da entrevista, o candidato deverá estar em ambiente com iluminação adequada para o rosto, utilizar roupas claras e não será permitido o uso de boné, chapéu ou qualquer outro tipo de adereço na cabeça, bem como, a utilização de maquiagem.

1.6 A entrevista com a banca de validação em ambiente virtual será gravada em áudio e vídeo, sendo que a recusa do candidato em se submeter a esse procedimento importará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas.

1.7 O candidato que não comparecer à banca de validação da condição de preto/pardo no dia e horário estipulado no Edital de convocação, ou que se recusar a atender os procedimentos descritos, não terá direito a recurso, sendo automaticamente remanejado ao final da lista da ampla concorrência.

1.8 É de responsabilidade do candidato consultar, na página virtual do processo seletivo, a data, horário e local de realização da sua entrevista com os membros da banca de análise de heteroidentificação.

1.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão designada para a aplicação desse processo seletivo, no âmbito de sua competência.

Paranavaí, 13 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 13/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2908916** e o código CRC **6199F2EA**.